

**PORTARIA Nº 3/2015**

Altera as áreas nas quais os Analistas Judiciários – Especialidade Execução de Mandados, lotados na Central de Mandados do Fórum Trabalhista da Região do Cariri, exercerão as suas atribuições.

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 308/2009, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

**CONSIDERANDO** que a RESOLUÇÃO Nº 308/2009 criou as 1ª e 2ª Varas do Trabalho da Região do Cariri, bem assim a Diretoria do Fórum;

**CONSIDERANDO** que, através do ATO Nº 439/2014, este Magistrado foi designado Diretor do Fórum para o biênio 2014/2016 e que a Resolução citada no considerando anterior, em seu art. 6º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

**CONSIDERANDO** a criação da Central de Mandados no Fórum Trabalhista da Região do Cariri;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do art. 5º da PORTARIA DF – 001/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os Analistas Judiciários – Especialidade Execução de Mandados, lotados na Central de Mandados do Fórum Trabalhista da Região do Cariri exercerão as suas atribuições nas seguintes áreas:

**I** - Área 1: André Luiz Pereira Gonçalves – matrícula nº 11391;

**II** - Área 2: Josíneo Fortaleza de Brito – matrícula nº 101755;

**III** - Área 3: Marcus Antônio da Silva Lopes – matrícula nº 30871106;

**IV** - Área 4: Francisco Lodônio da Silva – matrícula nº 30871043.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11/1/2016.

**Art. 3º** Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, 10 de dezembro de 2015.

**CLOVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Diretor do Fórum